**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADOR IA

DECRETO Nº 2.302 DE 18 DE JUNHO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso

 de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Conceder afastamento ao servidor JOSEMAR ESTEVES DE SOUZA, Técnico em Administração, cadastro nº 23.623, lotado na Secretaria de Estado da Administração para se deslocar até a cidade do Rio de Janeiro, a fim de participar do Curso de Administração e Análise Financeira, promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM, no período de 04-06 a 27/07/84.

 Jorge Teixeira de Oliveira

 Governador

 Teobaldo de Monticello Pinto Viana

 Secretário de Estado da Administração